

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO AO CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO LEANDRO ATAIDO ACOSTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos ao Coronel do Exército Brasileiro Leandro Ataido Acosta.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui elevado reconhecimento a uma trajetória marcada pela atuação firme e estratégica, pela liderança, disciplina e pelo compromisso com os valores do Exército Brasileiro.

No exercício de suas atribuições como Chefe do Estado-Maior da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, o homenageado destaca-se pelo elevado preparo técnico e pela capacidade de planejamento, contribuindo de forma decisiva para a coordenação das atividades operacionais, para o assessoramento ao comando e para a eficiência das ações desenvolvidas no âmbito da Brigada.

A presente homenagem reveste-se de especial significado por ocasião das comemorações dos 378 anos do Exército Brasileiro, instituição permanente e indispensável à soberania nacional, cuja origem remonta à histórica Batalha dos Guararapes, em 1648, marco fundador da identidade e do espírito de nação, onde se consolidaram os valores que, até os dias atuais, sustentam a Força Terrestre brasileira.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu elevado respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e pela honrosa contribuição à proteção da sociedade, à manutenção da ordem e à garantia da paz social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

Vereador T CORONEL DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá

